



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE AS PROVIDÊNCIAS PARA A CAPINA E LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BENEDICTO MIRANDA ROCHA, ESPECIALMENTE DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA REFERIDA AVENIDA, ALTURA DO NÚMERO 126, JARDIM EUROPA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar ao setor competente a realização de CAPINA e LIMPEZA de **toda a extensão** da Avenida Benedicto Miranda Rocha, **especialmente do PARQUE INFANTIL** localizado na referida avenida (Avenida Benedicto Miranda Rocha), altura do número 126, Jardim Europa, Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro do Jardim Europa, dando conta da existência solicitando a limpeza (capina e retirada do capim/lixo orgânico oriundos de tal limpeza) em toda a extensão da referida rua, tendo em vista que, segundo os moradores daquela localidade, o Bairro está **tomado de mato** em suas ruas (notadamente entre as sarjetas e calçadas; à margem do leito carroçável); necessitando URGENTEMENTE de CAPINA e MANUTENÇÃO de limpeza. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro pode resultar na proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas).

Merece especial ênfase o **PARQUE INFANTIL** localizado na mesma avenida (Avenida Benedicto Miranda Rocha), altura do número 126; o qual está





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



atualmente tomado de “mato” e constitui uma das poucas opções de lazer das crianças e famílias da região.

Neste sentido pedimos providências urgentes para a realização da capina e limpeza do Bairro, notadamente da em toda a extensão da Avenida Benedito Miranda Rocha e o referido “Parquinho Infantil”.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 9 de março de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



***Foto colhida pelo google street view do PARQUE INFANTIL localizado na mesma avenida (Avenida Benedito Miranda Rocha), altura do número 126:**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM AMERICA - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 09/03/2026 09:03

Checksum: **9334A766037C160D674FD9FA8EBAF68C0B2857E77A4DEBAE3C992AEF891DF3FC**

